

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), na ação 3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR conforme anexo.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS da 3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar na região NORDESTE.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual